



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O**

### **6º Seminário Internacional Desafios do Trabalho e Educação no Século XXI**

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Monitoria Voluntária de Eventos para desenvolver atividades no 6º Seminário Internacional Desafios do Trabalho e Educação no Século XXI, que acontecerá no período de 20 a 22 de outubro de 2026.

#### **1. INSCRIÇÃO**

1.1. Período: de 15/09/2026 a 20/09/2026.

1.2. Local: <https://forms.gle/MthJ667mpVVpopYz7>

#### **2. OBJETIVOS**

2.1. Fomentar o interesse pela temática.

2.2. Intensificar a cooperação entre estudantes e profissionais pesquisadores de todo o País.

2.3. Atender as demandas de pessoal para a organização e realização do 6º Seminário Internacional Desafios do Trabalho e Educação no Século XXI, que acontecerá no período de 20 a 22 de outubro de 2026 na UFU, Uberlândia, Campus Santa-Mônica e na UFU, Campus Pontal-Ituiutaba

#### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Ser discente (devidamente matriculado(a)) do curso de graduação, ou pós-graduação.



3.2. Estar disponível no período de realização do 6º Seminário Internacional Desafios do Trabalho e Educação no Século XXI, que acontecerá no período de 20 a 22 de outubro de 2026.

3.3. Estar disponível para a realização de reuniões e atividades preparatórias para a realização 6º Seminário Internacional Desafios do Trabalho e Educação no Século XXI.

3.4. Preencher o formulário com todas as informações solicitadas.

3.5. Enviar comprovante de matrícula 2026, em cópia digitalizada, no mesmo ato de inscrição.

3.6. A inscrição (será feita somente pela internet através do link <https://forms.gle/MthJ667mpVVpopYz7> de 15/09/2026 a 20/09/2026.

3.7. As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora do evento.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo para as vagas do programa de monitoria será realizado por componentes da Comissão Organizadora.

4.2. A seleção será constituída na observação dos requisitos:

- (i) cumprimento do prazo estipulado para a seleção;
- (ii) estar devidamente matriculado;
- (iii) para critério de desempate – ter maior disponibilidade de realizar a monitoria.

4.3. Os (As) candidatos(as) receberão, via e-mail, a confirmação da inscrição, bem como informações adicionais.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

5.1. Participar de todas as reuniões convocadas para a organização dos trabalhos de monitoria.

5.2. Estar disponível no período de realização do Evento.



5.3. Contribuir para a realização de tarefas para a organização e para a realização do evento.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora do Simpósio, por e-mail, no dia 22 de setembro de 2026.

6.2. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) serão orientados(as) inicialmente por e-mail sobre as reuniões preliminares para o Evento.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Durante a seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e qualquer recurso deverá ser dirigido à sua coordenadora geral.

7.2. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor.

7.3. Serão concedidos certificados aos(as) monitores(as) que cumprirem as atividades designadas.

7.5. Haverá a formação de um cadastro de reservas, além das (25) vinte e cinco vagas selecionadas, em função das necessidades ou demandas do Evento.

Fabiane Santana Previtalli  
Coordenadora Geral

6º Seminário Internacional Desafios do Trabalho e Educação no Século XXI

Uberlândia: 14 de setembro de 2026